



INFRA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 8/2023/GECON-INFRA/SUPOF-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Projeto	Cursos de Capacitação SUPOF
Área demandante	SUPOF
Nome do Requisitante	Cláudio Silveira Arraes
Matrícula SIAPE	1318173
Cargo	Contador - Agente de Desenvolvimento/SUPOF
Email	claudio.araes@infra.gov.br
DESCRIÇÃO DA DEMANDA	
Objeto	Demanda-se a contratação do curso 2º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos.
Natureza do objeto	Comum
Prazo de execução	17 a 20/04/2023 (Presencial)
Justificativa	<p>A Infra S/A é uma Unidade Gestora, no contexto do Orçamento Geral da União (OGU), portanto pratica atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual conforme dispõe os artigos 81 e 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.</p> <p>Considerando que a legislação, bem como que as normas internas da INFRA S.A. alinhadas a essa legislação, atribui à pessoa de seu dirigente máximo a responsabilidade de Ordenador de Despesas, a ele é facultado outorgar essa responsabilidade, por ato próprio, na forma estabelecida no item 8.3 da Norma Geral de Rol de responsáveis 2.5.0. NGL. 12.001, de 18 de setembro de 2018.</p> <p>Tendo em vista que a profissional da SUPOF foi designada para exercer a função de Ordenadora de Despesas substituta por intermédio da Portaria nº 40, de 17 de janeiro de 2023, em que os atos resultam em emissão de empenho, movimentação de créditos orçamentários e efetuação de pagamentos no âmbito do SIAFI, entende-se pertinente a realização do "2º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos".</p> <p>Este curso prático se destina aos Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos, buscando alinhar as principais referências sobre governança pública, de modo a facilitar o alcance da eficiência administrativa. O curso reúne informações e práticas diversas sobre a legislação vigente, as técnicas administrativas, além de precedentes do CNMP, do CNJ e do TCU acerca do tema e objetiva sensibilizar o gestor de suas responsabilidades, bem como fornecer capacidade e alternativas para evitar ou enfrentar diversas situações reais e aplicáveis no seu dia – a dia de trabalho.</p> <p>Dessa forma, a referida capacitação será importante para o desenvolvimento profissional da participante uma vez que irá possibilitar uma atuação mais assertiva para a entidade no momento de praticar as atribuições à ela designadas.</p>

	A afinidade temática da capacitação com as atividades desempenhadas são notórias e podem ser confirmadas com o regimento da Empresa e com o conteúdo programático.
Objetivos/resultados a serem alcançados com a contratação	Alcançar a plena capacitação dos profissionais para que estejam aptos à realização das atividades que lhe competem.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
	Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções.
X	Promover a imagem institucional.
	Desenvolver e prospectar novos negócios.
X	Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário.
	Otimizar a gestão de custos e gastos
	Fomentar a pesquisa e a inovação para o sistema ferroviário
X	Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional
X	Aprimorar a gestão de processos organizacionais
	Implantar a gestão do conhecimento e desenvolver a gestão por competência.
	Prover infraestrutura física, tecnológica e suporte logístico integrado com segurança.
	Não se aplica.
Vinculação ao Planejamento Geral da Contratação	A presente contratação consta de Planejamento Geral da Contratação. aprovado pela DIREX, visto que o tema requerido é integrante do Plano Educacional Anual 2022-2023 - (6714516)
Valor Estimado	R\$ 2.200,00
Disponibilidade Orçamentária	Não foi realizada disponibilidade orçamentária para esta demanda em específico

CLÁUDIO SILVEIRA ARRAES

Agente de Desenvolvimento/SUPOF

MEG SARKIS SIMÃO ROSA

Superintendente de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Silveira Arraes, Contador**, em 01/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Meg Sarkis Simão Rosa, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 01/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6866620** e o código CRC **1D79E6B1**.



Referência: Processo nº 50050.001260/2023-80



SEI nº 6866620

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: